Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional. CC BY - permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.

Revista Mutirõ. Folhetim de Geografias Agrárias do Sul, v. 4, n. 2, 2023 • https://doi.org/10.51359/2675-3472.2023.258930
Submissão: 17/06/2023 • Aprovação: 05/07/2023

FOLHETIM DE GEOGRAFIAS AGRÁRIAS DO SUL
Revista Mutirõ
ISSN: 2675-3472

As dimensões do controle do território brasileiro no século XXI

Lorena Izá Pereira [I]

[I] Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI), Universidade Estadual Paulista (UNESP), São Paulo, SP, Brasil.

RESUMO

O controle do território é um processo secular que apresenta novas características de acordo com o movimento da realidade. Considerando a história e a atualidade agrária do Brasil não é possível considerar o controle apenas pela dimensão da agricultura, é preciso inserir novas territorialidades nas análises que, embora não sejam vinculadas à produção agrícola, resultam em mudanças agrárias. Diante desta problemática, o objetivo deste artigo é debater acerca das múltiplas dimensões do controle do território no Brasil, evidenciando as mudanças agrárias resultantes deste processo. Entende-se que o controle do território se materializa através de diferentes territorialidades devido ao fato de constantemente necessitar de novos territórios e mercados para garantir a acumulação do capital, especialmente em contextos de crise.

Palavras-chave: territorialidades; conflitos; crise; agronegócio; energia.

The dimensions of the control of the brazilian territory in the 21st century

ABSTRACT

The control of the territory is a secular process that presents new characteristics according to the movement of reality. Considering Brazil's agrarian history and current situation, it is not possible to consider control only through the dimension of agriculture, it is necessary to insert new territorialities in the analyzes that, although not linked to agricultural production, result in agrarian changes. Faced with this issue, the aim of this article is to discuss the multiple dimensions of territorial control in Brazil, highlighting the agrarian changes resulting from this process. It is understood that the control of the territory is materialized through different territorialities due to the fact that new territories and markets are constantly needed to guarantee the accumulation of capital, especially in crisis contexts.

Keywords: territorialities; conflicts; crisis; agribusiness; energy.

Las dimensiones del control del territorio brasileño en el siglo XXI

RESUMEN

El control del territorio es un proceso secular que presenta nuevas características según el movimiento de la realidad. Teniendo en cuenta la historia agraria de Brasil y la situación actual, no es posible considerar el control solo a través de la dimensión de la agricultura, es necesario insertar nuevas territorialidades en los análisis que, aunque no estén vinculadas a la producción agrícola, resultan en cambios agrarios. Frente a esta cuestión, el objetivo de este artículo es discutir las múltiples dimensiones del control territorial en Brasil, destacando los

cambios agrarios resultantes de este proceso. Se entiende que el control del territorio se materializa a través de diferentes territorialidades debido a que constantemente necesita nuevos territorios y mercados para garantizar la acumulación de capital, especialmente en contextos de crisis.

Palabras-chave: territorialidades; conflictos; crisis; agronegocio; energía.

INTRODUÇÃO

Não é novidade que o capital age com o objetivo de controlar territórios para garantir sua acumulação. O próprio processo de acumulação primitiva[1], formulado por Marx (1970[1867]) e expressado no capítulo XXIV do primeiro tomo do livro O Capital, reflete aos primórdios do que entendemos como controle do território (PEREIRA, 2019a). Antes de entrar na seara do controle, é importante expor que o território é compreendido como espaço apropriado a partir de relações sociais, sendo este multidimensional, multiescalar e relacional (RAFFESTIN, 1993; FERNANDES, 2009).

O controle do território é um processo de domínio de terras, de territórios e de seus benefícios (recursos naturais, qualidade do solo, biodiversidade, relações sociais, culturais, econômicas, entre outros) que ocorre através de múltiplas estratégias e com o objetivo de garantir a acumulação do capital, especialmente em momentos de crise do capital. A partir do movimento da realidade e da formação socioespacial de cada território, o controle do território assume características singulares, ou seja, em cada momento da história o controle do território é resultado de dinâmicas globais, nacionais, regionais e locais em interação. O território, enquanto uma construção social do espaço, que pode ser usado para conter e excluir pessoas e no qual os seus limites mudam de acordo com as estratégias de controle (SACK, 1986).

O controle do território é um processo secular. No século XXI, mediante a convergência de múltiplas crises[2] (BORRAS JR. e FRANCO, 2012) o processo de controle do território é marcado pela (re)criação de estratégias de acesso e controle. Na atualidade os agentes capitalistas não precisam possuir, necessariamente, a propriedade da terra em si - marcada através do título do imóvel rural. Há outras formas de acesso e controle, cada vez mais sofisticadas (McKAY, 2017), como arrendamento, contratos de concessão e parcerias,

[1] Consiste no processo de separação entre trabalhadores e meios de produção, neste caso a terra, possibilitando a incorporação de novas áreas para a expansão do capital e formação de um exército industrial de reserva. A acumulação primitiva definida por Marx (1970[1867]) foi atualizada por David Harvey (2003) por meio da acumulação por despossessão (ou espoliação), que considera o caráter permanente e interminável da acumulação primitiva, ou seja, a acumulação primitiva não é algo confinado no estágio inicial do capitalismo (PEREIRA, 2019b).

[2] O contexto atual também é caracterizado pela mudança geopolítica, que se traduz em uma ordem mundial multipolar, com a presença dos *Middle Income Countries* (MICs) e outros blocos de países emergentes como os BRICS (OLIVEIRA, 2016; McKAY, HALL e LIU, 2016).

aquisição de debêntures ou compra de ações (no caso de empresas com capital aberto na bolsa de valores).

A presença do capital financeiro é outra individualidade do processo de controle do território na atualidade (FAIRBAIRN, 2014). A terceira característica central para esta análise é a diversidade de territorialidades, isto é, usos do território, envolvidas na atual fase do controle do território. Ressaltar tal ponto é essencial, uma vez que tradicionalmente as pesquisas sobre a temática tendem a considerar apenas as territorialidades relacionadas à agricultura, silvicultura e pecuária, reproduzindo o que Edelman (2016) intitula de agrocentrismo. Há outros usos do território nos quais o controle se materializa, como mineração, conservação ambiental[3], especulação, turismo, infraestrutura e energias, especialmente renováveis. Algumas destas territorialidades são históricas, porém outras emergem por meio de narrativas utilizadas para legitimar a expansão da acumulação do capital. Um exemplo são as energias renováveis, cujo a expansão de projetos ocorre em meio ao contexto da transição energética. A transição energética é necessária para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, porém quando a mesma é materializada via mercado resulta em violações de direitos de povos e comunidades tradicionais e em maiores impactos ambientais.

O Brasil é um país emblemático, pois, além da heterogeneidade das territorialidades, há uma acelerada expansão de novos usos e novos mercados, como o exemplo do controle do território para a geração de energia eólica. A partir deste contexto particular, o objetivo deste artigo é debater acerca das faces do controle do território no Brasil, evidenciando as mudanças agrárias resultantes deste processo. Para isso, serão analisados o controle do território a partir dos seguintes usos: agricultura (soja, milho e cana-de-açúcar), florestas plantadas (eucalipto) e energias renováveis (eólica).

Para atingir estes objetivos o manuscrito está estruturado em três tópicos, para além da introdução e das considerações finais. Na primeira parte é abordado o caminho metodológico seguido na pesquisa, evidenciando os procedimentos adotados. Em seguida há a discussão geográfica do controle do território, trazendo a contribuição desta ciência para a compreensão da realidade agrária contemporânea. Por fim, são expostas as territorialidades do controle do território no Brasil, com o foco na agricultura (soja, milho e cana-de-açúcar), florestas plantadas (eucalipto) e energias renováveis (eólica).

Para atingir o objetivo proposto, além da revisão bibliográfica acerca da temática, foi realizado o levantamento de dados em diferentes órgãos, grupos de pesquisa e organizações,

[3] Chamado pela academia internacional de *green grabbing* (FAIRHEAD, LEACH e SCOONES, 2012).

como: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)[4], Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Banco de Dados das Lutas por Espaços e Territórios (DATALUTA) e Comissão Pastoral da Terra (CPT). Também foram utilizadas informações disponíveis na plataforma Land Matrix, iniciativa acerca do monitoramento de Grandes Transações de Terras (GTT) em escala global e que na atualidade se configura como maior e mais completo banco de dados sobre GTT[5]. O levantamento bibliográfico e a organização de dados foram analisados a partir de trabalho de campo realizado no estado do Rio Grande do Norte no início do ano de 2023.

Vale ressaltar que o registro de informações no Land Matrix ocorre via pontos focais e, para o levantamento de dados são consideradas metodologias como: levantamento de informações por meio de jornais, periódicos, pesquisas acadêmicas, relatórios e documentos empresariais, governamentais, de Organizações Não Governamentais (ONGs) e movimentos sociais; realização de trabalhos de campo e desenvolvimento de entrevistas.

Este artigo é resultado da pesquisa em desenvolvimento realizada no âmbito do convênio entre Land Matrix (punto focal Latino-América y Caribe) e Rede DATALUTA (Rede de Brasileira de Pesquisa das Lutas por Espaços e Territórios), cujo o objetivo é sistematizar e analisar casos de Grandes Transações de Terras no Brasil, evidenciando as múltiplas formas de controle do território, bem como suas dinâmicas, conflitos e conflitualidades[6]. Em dois anos de pesquisa já foram publicados diferentes relatórios e artigos que debatem o avanço do controle do território no Brasil. Também é fruto de pesquisa pós-doutoral em andamento no Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI) da Universidade Estadual Paulista (UNESP).

1. Por uma discussão geográfica do controle do território

A primeira ressalva que deve ser feita é que controle do território é uma proposta de análise construída a partir das discussões acerca do assim chamado *land grabbing*. Na primeira década do século XXI ocorreu um verdadeiro *literature rush* sobre a temática do *land grabbing* (SAUER e BORRAS JR., 2016; PEREIRA, 2017).. Diversas pesquisas, em diferentes áreas do conhecimento e a partir de múltiplas escalas se dedicaram a compreender o processo,

[4] Através do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).

[5] O Land Matrix registra GTT inseridas nos seguintes critérios: igual ou superior a 200 hectares; mudança do controle da terra e; alteração do uso do solo, com o objetivo de atender demandas do capital. Para maiores informações acesse: https://landmatrix.org/. Acesso em: 29 mai. 2023.

[6] Conflitualidade é o "o processo de enfrentamento perene que explicita o paradoxo das contradições e as desigualdades do sistema capitalista, evidenciando a necessidade do debate permanente, nos planos teóricos e práticos, a respeito do controle político e de modelos de desenvolvimento" (FERNANDES, 2008, p. 217).

frequentemente entendido como um fenômeno. Com essa dinâmica inúmeras definições de *land grabbing* emergem, bem como suas variações, como *land rush, green grabbing* (FAIRHEAD, LEACH e SCOONES, 2012)*, ocean grabbing (*FRANCO et al., 2014; BARBESGAARD, 2018), dentre outras. As principais (e também primeiras) pesquisas foram gestadas no *Institute of Social Studies* (ISS), da *Erasmus University Rotterdam* (EUR), nos Países Baixos, que se constitui em uma importante rede de pesquisas sobre o tema (PEREIRA, 2017).

Diversificadas definições foram constituídas no decorrer do tempo, cada qual com seus elementos. Algumas analisando o *land grabbing* a partir das *commodities* flexíveis, outras com base nas mudanças geopolíticas, na financeirização da agricultura e no capital estrangeiro. É fundamental considerar as diferentes possibilidades e lentes de análise do processo, bem como é central entender as limitações de certas abordagens. A definição mais utilizada pela academia, sobretudo internacional, é de Borras Jr., Franco, Gómez, Kay e Spoor (2012), na qual os autores apresenta a perspectiva do *control grabbing,* entendido como:

> Grabbing the power to control land and other associated resources such as water in order to derive benefit from such control of resources. It partly builds on Ribot and Peluso's (2003) 'theory of access'. Land grabbing in this context is often linked to a shift in the meaning or use of land and associated resources2 as the new uses are largely determined by the accumulation imperatives of capital that now has the control over a key factor of production, land. 'Extraction' or 'alienation' of resources for external purposes (national or international) is often the character taken by land grabs (Wolford, 2010) (BORRAS JR., FRANCO, GÓMEZ, KAY e SPOOR, 2012, p. 850).

A partir da "teoria do acesso", publicada por Ribot e Peluso (2003), Borras Jr., Franco, Gómez, Kay e Spoor (2012) trazem para o debate a dimensão do controle. Esta perspectiva é fundamental, uma vez que permite avançar para além da dimensão material e também visibiliza as múltiplas dimensões que circundam o *land grabbing*. O ponto primordial desta definição é que possibilitou uma análise no Brasil para além da estrangeirização de terras. O *land grabbing*, quando traduzido para o português significa grilagem de terras que, por sua vez, corresponde há um processo histórico que remete a apropriação ilegal de terras públicas, sendo uma importante característica da formação da propriedade privada no Brasil. Certamente é um equívoco traduzir o *land grabbing* como grilagem de terras.

Diante deste cenário, a academia brasileira designava o *land grabbing* como estrangeirização de terras, o que também é um equívoco teórico e metodológico, uma vez que o *land grabbing* está para além da nacionalidade dos agentes envolvidos no processo. Por este

motivo, a dimensão do controle possibilitou uma nova designação para o processo de *land grabbing* no Brasil. Todavia, o entendimento de *land grabbing* de Borras Jr., Franco, Gómez, Kay e Spoor (2012) não traz a abordagem geográfica do processo. A categoria território, compreendida através da multiescalaridade, multidimensionalidade, do material e do imaterial (FERNANDES, 2009) é central para essa abordagem. O controle do território é realizado por diferentes vias, que nem sempre envolvem a apropriação de terras ou a materialidade.

Com base nesta lacuna, o processo de controle do território é definido como um processo de domínio de terras, de territórios e de seus benefícios (PEREIRA, 2019a). É um processo e não um fenômeno e que envolve diferentes dinâmicas, dimensões e escalas do território. O controle do território pode ocorrer por meio de duas formas distintas: i) via territorialização, o que significa a apropriação de terras (através de diferentes meios) para a produção agrícola, extração de recursos ou especulação; ii) via territorialidade, onde o capital não se apropria diretamente (e materialmente) do território, mas sim do uso deste para um dado fim. Esta concepção ampla é importante porque as formas e mecanismos de controle estão cada vez mais sofisticadas e sutis (McKAY, 2017). O controle do território, baseado nos escritos de Fernandes (2009) ocorre no segundo território, no território da propriedade. A figura 1 evidencia a dinâmica do controle do território.

Figura 1 – Dinâmica do controle do território.

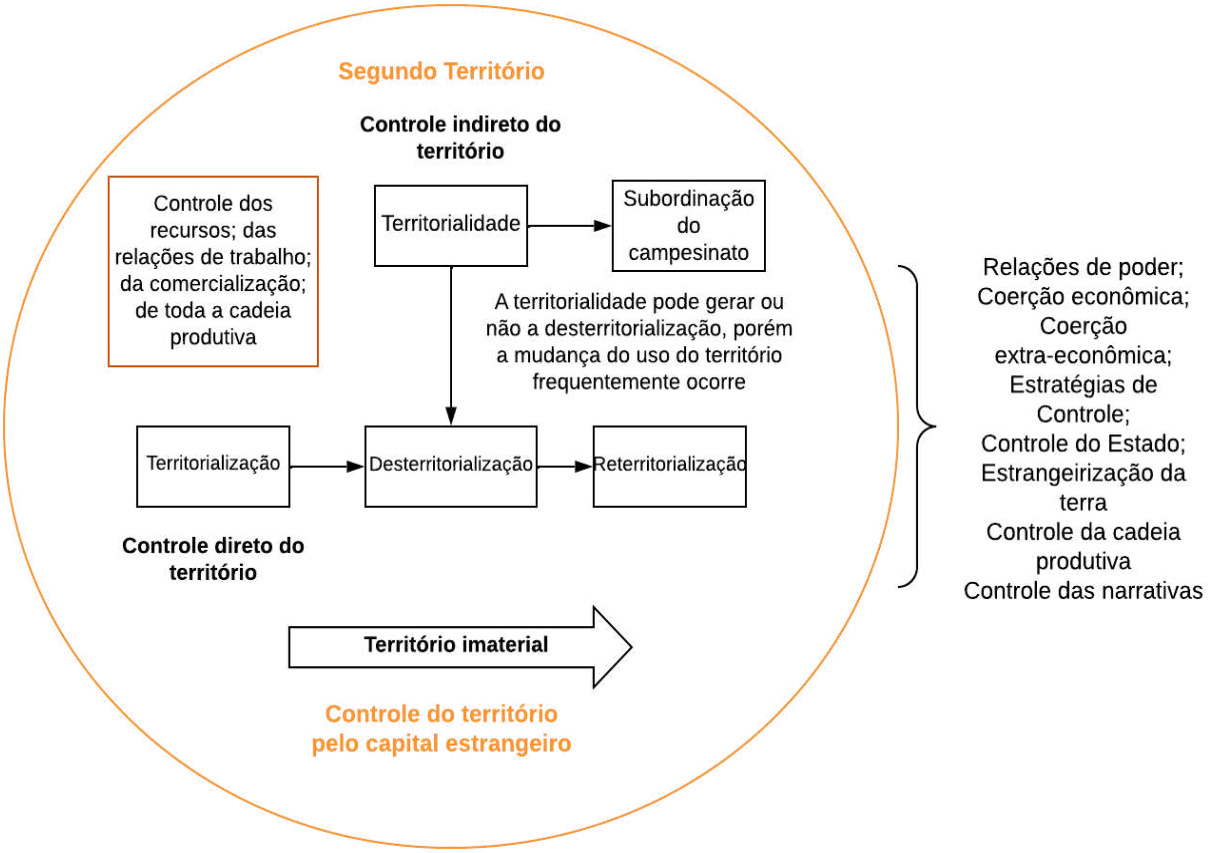

As transformações contemporâneas engendram novos caminhos no debate acerca do controle do território, incluindo novas estratégias de acesso, novas narrativas e territorialidades. O controle do território é um processo dinâmico e que envolve impactos, conflitos, conflitualidades e ações de resistência. Compreender este processo a partir da Geografia possibilita uma abordagem do mesmo na sua essência e estrutura, isto é: o controle do território é uma das bases para a garantia da acumulação de capital, sobretudo em tempos de crise e ocorre por meio da expansão em direção a territórios ainda não incorporados à lógica do capital e a partir da criação de novos mercados, resultando em múltiplas e novas territorialidades do controle.

2. As territorialidades do controle do território no Brasil

Segundo dados do Land Matrix (2023), no Brasil há 305 Grandes Transações de Terras registradas desde 2000 até maio de 2023, somando 9.628.992,96 hectares transacionados[7]. A estimativa é que este quantitativo seja ainda maior, contudo os registros oficiais disponibilizados via Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) não refletem a realidade. Assim, os dados do Land Matrix se configuram como os mais adequados para a análise do processo no Brasil. A título de exemplo, atualmente no SNCR há 8.366.600 propriedades registradas, somando 894.766.585,36 hectares[8]. Além deste ponto, espera-se que esse quantitativo seja maior, uma vez que o SNCR é autodeclarado e não há frequentes conferências por parte do INCRA.

Para além da estrutura fundiária, os dados do INCRA não registram a territorialidade. Neste sentido, de acordo com os registros do Land Matrix, os usos do território das Grandes Transações de Terras são diversos, onde é possível que uma mesma negociação tenha mais de uma territorialidade, conforme expressa o quadro 1. É importante destacar também a existência das chamadas *commodities* flexíveis, que são aquelas que possuem múltiplos usos, como para alimentação, para ração animal e energia. Estas possibilidades de utilização de determinadas culturas sempre existiu, contudo na atualidade "new uses for crops, and new economies around these uses, are emerging today" (REYES e SANDWELL, 2018, p. 3). As mudanças nos usos dos territórios refletem nos interesses dos agentes capitalistas e na capacidade destes em

Quadro 1: Brasil – Territorialidades do controle do território.

[7] Em escala global há 2.654 grandes transações de terras registradas no Land Matrix, somando 99.36. 809,93 hectares transacionados. Data de consulta: 27 mai. 2023.
[8] Dados consolidados em 01 de maio de 2023.

Uso do território	Quantidade
Biocombustível	22
Energia renovável	43
Pecuária	14
Indústria	4
Cultivos alimentares	65
Mineração	52
Conservação	3
Turismo	1
Cultivos não alimentares	9
Florestas plantadas	94
Especulação	1

Fonte: Land Matrix. Acesso em: 27 mai. 2023.

No que tange ao uso do território o destaque é dado em três culturas: cana-de-açúcar, milho e soja. A plantação de cana-de-açúcar, monocultivo base do processo de formação econômica e territorial do Brasil (PRADO JR., 1969), apresenta vertiginosa expansão, especialmente quando o recorte temporal é o século XXI. No ano de 2000 foram 4.879.841 hectares cultivados em todo o território nacional. Em 2008, ápice da crise financeira global, o quantitativo foi de 6.5527.804 hectares. Em 2021 foram plantados 8.6672.232 hectares no Brasil (IBGE, 2022a). A cana-de-açúcar é cultivada em todas as unidades da federação do Brasil, contudo os estados de São Paulo, Minas Gerais e Goiás ocupam as primeiras colocações, com 5.473.240, 977.766 e 930.954 (IBGE, 2022a), respectivamente. Vale destacar que embora o setor sucroenergético atravesse diferentes crises no decorrer dos anos, a produção de cana-de-açúcar se mantém estável, com importante influência na balança comercial. As principais empresas atuantes no setor são Raízen (*joint-venture* entre Cosan e Shell), São Martinho e Tereos.

Já em relação ao milho, em 2000 foram cultivados 12.648.005 hectares em todo o Brasil. Este número aumentou para 14.747.249 em 2008 e, no ano de 2021 foram registrados o plantio de 19.587.069 hectares do grão. Os principais estados produtores são: Mato Grosso, Paraná e Mato Grosso do Sul, com 580.8096, 2.856.885 e 2.150.745 hectares plantados (IBGE, 2022a), respectivamente. Vale destacar que algumas regiões no interior dos estados se destacam, como o Oeste da Bahia. No caso do milho e da soja é comum a produção por rotação.

Por fim, a soja também segue a mesma tendência da cana-de-açúcar e milho. No ano de 2000 foram cultivados 13.693.677 hectares no país. Em 2008 o quantitativo foi de 21.252.721 hectares e em 2021 o total registrado foi de 39.185.745 hectares cultivados (IBGE, 2022a). As principais unidades da federação produtoras são: Mato Grosso (10.461.712 hectares), Rio Grande do Sul (6.107.620 hectares) e Paraná (5.521.183 hectares). O cultivo de soja nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná é mais antigo e a expansão da produção da oleaginosa ocorre em direção ao Paraguai (PEREIRA, 2019a). No caso do Mato Grosso, é necessário citar a importância do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento Agrícola dos Cerrados (PRODECER) para que a unidade da federação seja hoje a principal produtora de soja do país. Também é importante referenciar que a produção de soja é um dos principais usos do território na região do MATOPIBA[9], considerada a última fronteira agrícola em área de Cerrado (FERNANDES, FREDERICO e PEREIRA, 2022).

No que tange a silvicultura, chamada de monocultivo de árvores, no Brasil a maior expressão ocorre via cultivo de eucalipto. Em 2013, primeiro ano da série histórica do banco de informações da Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura, foram cultivados 6.315.444 hectares de eucalipto. Em 2021 este número aumentou para 7. 295.309 hectares. Os estados de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Rio Grande do Sul e Bahia ocupam as primeiras posições no *ranking* de produção com 2.021.562, 1.045.765, 983.760, 612.471 e 576.428 hectares cultivados em 2021 (IBGE, 2022b). A produção de eucalipto é localizada em regiões específicas no interior de cada unidade federativa, por exemplo, na Bahia está centrada no extremo sul do estado, no Espírito Santo o cultivo está na região norte. Importantes empresas do setor são a Suzano Papel e Celulose e a Bracell.

Todos estes usos do território são considerados *commodities* flexíveis e o avanço da produção destas culturas refletem, justamente, a necessidade de diversificação do portfólio de investimentos das empresas diante de um contexto de crise do capital. Também é importante destacar que na primeira década do século XXI o Brasil viveu o boom das *commodities*, onde mercadorias agrícolas e minerais estavam altamente valorizadas no mercado internacional, o que impulsionou, em partes, o aumento da produção.

No caso da energia eólica, uso do território em constante expansão desde 2009, atualmente há 1.523 projetos eólicos[10] outorgados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), totalizando 50.731.388,86 kW de potência outorgada. Estes projetos estão divididos

[9] Regionalização delimitada pela Empresa Brasileira Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e que compreende 337 municípios nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.
[10] Dados consolidados em 01 de maio de 2023.

em: 919 em operação (25.662.623,86 kW); 150 em construção (5.836.345,00 kW) e 454 com construção ainda não iniciada (19.232.420,00 kW). A região Nordeste é a que concentra o maior quantitativo de projetos eólicos, com 1.406 parques e 48.058.169,14 kW de potência outorgada pela ANEEL, o que representa 92,31% e 94,73% do total de projetos e potência aprovados em todo o Brasil, respectivamente. A título de ilustração, somente nos quatro primeiros meses de 2023 foram outorgados 166 projetos eólicos, enquanto em todo ano de 2022 foram aprovados 220 parques.

Diferente das outras territorialidades aqui citadas, os projetos de energia eólica se materializam, majoritariamente, através de arrendamentos, com contratos que variam de 35 a 50 anos (TRALDI, 2019; PEREIRA, 2021). Tais contratos têm adquirido centralidade no debate em decorrência das suas cláusulas abusivas, como a renovação automática[11] e a rescisão unilateral[12]. Assim, ocorre a "perda do controle da propriedade devido à automatização do instrumento jurídico" (MENDES e MAIA, 2022, p. 139). Esse processo evidencia como o controle do território não se materializa somente através da compra de uma determinada extensão de terras e revela que os mecanismos de controle são renovados. Os impactos dos arrendamentos de imóveis rurais para a construção de projetos eólicos são múltiplos e precisam ser objetos de pesquisas. Aqui podemos citar o cercamento de áreas de uso coletivo[13]; a especulação imobiliária; a legalização de áreas griladas; o impacto na produção de alimentos e, consequentemente, na segurança e soberania alimentar; e implicações na previdência rural, uma vez que o proprietário da terra deixa de ser agricultor e passa a ser empresário rural, seguindo a lógica da legislação e do Estatuto da Terra (BRASIL, 1964).

Geralmente para cada parque eólico é criada uma Sociedade de Interesse Específico registrada no Brasil, contudo, quando a análise é realizada, observa-se que, frequentemente, são grandes corporações transnacionais e fundos de investimentos que controlam estas empresas. Atualmente está em debate a construção de projetos eólicos offshore, ou seja, parques marítimos. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) publicou em 2020 um termo de referência sobre os Estudos de Impacto Ambiental e os Relatórios de Impacto Ambiental para a tipologia de complexos eólicos marinhos. Em março de 2023 o Ibama publicou um mapa identificando 74 solicitações de

[11] Corresponde a renovação automática por interesse apenas da empresa por um período igual ao previsto inicialmente no contrato.

[12] Neste caso, quando a empresa deseja romper com o contrato, basta a mesma comunicar as partes envolvidas com 30 dias de antecedência. Caso o proprietário do imóvel rural queira rescindir o contrato, multas abusivas são cobradas.

[13] Em trabalho de campo realizado em maio de 2023 no estado do Rio Grande do Norte foi evidenciado que, embora as empresas arrendatárias argumentem sobre a possibilidade de diferentes usos do territórios concomitantes (aerogeradores e produção agrícola), na prática isso não ocorre.

licenciamento ambiental em área marinha. Embora seja uma energia limpa, a territorialização de projetos eólicos tem resultado em impactos ambientais, econômicos, sociais e culturais, promovendo a violação de direitos das populações atingidas por este modelo de desenvolvimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora as manchetes jornalísticas e pesquisas acerca do que a literatura internacional intitula de *land grabbing* (designado neste artigo como controle do território), tenham reduzido consideravelmente, o processo não cessou (BORRAS JR. et al., 2020). Pelo contrário, as práticas de controle do território se intensificam, atingindo novas formas, dinâmicas e territorialidades. Estas mudanças ocorrem de acordo com o movimento da realidade e com as imposições, sobretudo, decorrentes das crises do capital. Em um contexto de crise, agentes capitalistas precisam diversificar seus portfólios de investimento e, as diferentes territorialidades do controle do território elucidam bem esta questão.

O que estes múltiplos usos do território têm em comum? Possibilitam o avanço do controle do território por agentes, majoritariamente, transnacionais. Ademais, geram impactos sociais, ambientais e econômicos que atingem, sobretudo, povos e comunidades tradicionais territorializadas em diferentes partes deste país de dimensões continentais. Consequências são a desterritorialização, subordinação, criminalização e precarização das relações de trabalho. É importante refletir sobre estes usos do território para além da agricultura.

As pesquisas atuais tendem a considerar que a dinâmica contemporânea das mudanças agrárias é moldada pelo regime alimentar corporativo neoliberal (KAY, 2021). Contudo, não é levado em conta o contexto das mudanças climáticas e nem das diferentes territorialidades, que impactam diretamente na atualidade da questão agrária, impondo novos elementos para pensar o espaço agrário brasileiro. Agendas de pesquisas que pautam estas questões e propositivas em relação a políticas públicas são fundamentais para que o controle do território não avance a partir da violação de direitos dos diversos povos e comunidades tradicionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEEL. **Sistema de Informações de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica**. Brasília: ANEEL, 2022. Disponível em: https://app.powerbi.com/view. Acesso em: 27 mai. 2023.

BARBESGAARD, Mads. Blue growth: savior or ocean grabbing? **The Journal of Peasant Studies**, v. 45, n. 1, p. 130-149, 2018.

BORRAS JR, Saturnino.; FRANCO, Jennifer. Global Land Grabbing and Trajectories of Agrarian Change: A Preliminary Analysis. **Journal of Agrarian Change**, v. 12, n. 1, p. 34- 59, 2012.

BORRAS JR., Saturnino; FRANCO, Jennifer; GÓMEZ, Sergio; KAY, Cristóbal; SPOOR, Max. Land grabbing in Latin America and the Caribbean. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 845-872, 2012.

BORRAS JR., Saturnino et al. Transnational land investment web: land grabs, TNCs, and the challenge of global governance. **Globalizations**, v. 17, n. 4, p. 608-628, 2020.

BRASIL. **Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964**. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Brasília, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1964. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm. Acesso em: 27 mai. 2023.

EDELMAN, Marc. Siete dimensiones del acaparamiento de tierras que todo investigador tendrían que tomar en cuenta. **I Conferencia Internacional "Tierras y Territorios en las Américas: acaparamiento, resistencia y alternativas"**. Bogotá: Universidad Externado de Bogotá, 2016.

FAIRBAIRN, Madeline. "Like gold with yield': evolving intersections between farmland and finance. **The Journal of Peasant Studies**, v. 41, n. 5, p. 777-795, 2014.

FAIRHEAD, James; LEACH, Melissa; SCOONES, Ian. Green Grabbing: a new appropriation of nature? **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 2, p. 237-261, 2012.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Bernardo Mançano. Conflitualidade e desenvolvimento territorial. BUAINAIN, Antônio Márcio (Org.). **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008. p. 173-224.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Sobre a tipologia de territórios. SAQUET, Marco Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 197-215.

FERNANDES, Bernardo Mançano; FREDERICO, Samuel; PEREIRA, Lorena Izá. Accumulation by Land Rent and Territorial Disputes in a Brazilian Agricultural Frontier. IORIS, Antônio A. R.; FERNANDES, Bernardo Mançano (Org.). **Agriculture, Environment and Development**. Londres: Palgrave Macmillan, 2022. p. 231-263.

FRANCO, Jennifer; VERVEST, Pietje; FEODOROFF, Thimothé; PEDERSEN, Carsten; REUTER, Ricarda; BARBESGAARD, Mads. **The global ocean grab**: a primer. Amsterdam: Transnational Institute, 2014.

IBAMA. **Termo de Referência Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental** - Tipologia Complexos Eólicos Marinhos (Offshore). Brasília: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis, 2020. Disponível em: http://www.ibama.gov.br/phocadownload/licenciamento/publicacoes/2020-11-TR_CEM.pdf. Acesso em: 30 out. 2022.

IBAMA **Complexos eólicos offshore** - projetos com processo de licenciamento ambiental aberto no Ibama. Brasília: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis, 2023. Disponível em: http://www.ibama.gov.br/phocadownload/licenciamento/2022-08-11_Usinas_Eolicas_Offshore_Ibama.pdf. Acesso em: 27 mai. 2023.

IBGE. **Produção Agrícola Municipal 2021**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022a.

IBGE. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 2021**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022b.

INCRA. **Sistema Nacional de Cadastro Rural**. Brasília: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 2023. Disponível em: https://sncr.serpro.gov.br/sncr-web/consultaPublica.jsf?windowId=bcc. Acesso em: 27 mai. 2023.2.

KAY, Cristóbal. Contemporary dynamics of agrarian change. VELTMEYER, H.; BOWLES, P. (Org.). **The Essential Guide to Critical Development Studies**. Londres: Routledge, 2021, p. 291-300.

LAND MATRIX. Disponível em: https://landmatrix.org/. Acesso em: 27 mai. 2023.

MARX, Karl. **O Capital:** crítica da economia política – livro I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

McKAY, Ben; HALL, Ruth; LIU, Juan. The rise of BRICS: implications for global agrarian transformation. **Third World Quarterly**, v. 10, n. 5, p. 581-591, 2016.

McKAY, Ben. **The politics of control**: new dynamics of agrarian change in Bolivia's soy complex, 2017, 290 f. Thesis (PhD in Agrarian Studies) - International Institute of Social Studies, Erasmus University Rotterdam, The Hague, 2017.

MENDES, Heloísa J.; MAIA, Fernando J. Ferreira. Contratos de arrendamento eólico em Santa Luzia-PB: o desapossamento de direitos sobre a terra dos arrendadores na implantação de parques eólicos diante da ausência de políticas de reestruturação fundiária e instrumentos de planejamento territorial. MAIA, Fernando J. Ferreira et al. (org.). **Energia Eólica:** contratos, renda da terra e regularização fundiária. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022. p. 123-147.

OLIVEIRA, Gustavo de Lima Torres. The geopolitics of Brazilian soybeans. **The Journal of Peasant Studies**, v. 43, n. 1, p. 348-372, 2016.

PEREIRA, Lorena Izá. Land grabbing, land rush, controle e estrangeirização da terra: uma análise dos temas e tendências da produção acadêmica entre 2009 e 2017. **Estudos Internacionais,** v. 5, n. 2, p. 34-56, 2017.

PEREIRA, Lorena Izá. "**A Tríplice Aliança continua sendo um grande êxito**": os regimes de controle do território paraguaio (1870-2019). Presidente Prudente, 2019, 523f. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Estadual Paulista, 2019a.

PEREIRA, Lorena Izá. A acumulação por despossessão na análise do *land grabbing*. **Caderno Prudentino de Geografia**, Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), Seção Local Presidente Prudente, n. 41, v. 1, p. 3-20, 2019b.

PEREIRA, Lorena Izá. **Do litoral ao semiárido:** o Nordeste brasileiro como região de expansão do acaparamiento do território - o caso da apropriação privada dos ventos. Buenos Aires/São Paulo: FUNDAPAZ / Rede DATALUTA, 2021.

PRADO JR., Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1969.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

REYES, Julie de los; SANDWELL, Katie. **Flex Crops**: a primer. Amsterdam: Transnational Institute, 2018.

RIBOT, Jesse; PELUSO, Nancy Lee. A Theory of Access. **Rural Sociology**, v. 68, n. 2; p. 153-181, 2003.

SACK, Robert. **Human territoriality**: its theory and History. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. SANTOS, M. et al (Org.). **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. Niterói: Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense; Associação dos Geógrafos Brasileiros, 2002.

SAUER, Sérgio; BORRAS JR, Saturnino. 'Land Grabbing' e 'Green Grabbing': uma leitura da 'corrida na produção acadêmica' sobre a apropriação global de terras. **Revista Campo-Território**, Ed. Especial Land Grabbing, Grilagem e Estrangeirização de terras, n. 23, v. 11, p. 06-42, 2016.

TRALDI, Mariana. **Acumulação por despossessão:** a privatização dos ventos para a produção de energia eólica no semiárido brasileiro. Campinas, 378f, 2019. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, 2019.

Lorena Izá Pereira
Graduada em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. Doutora em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. Pós-doutoranda no Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI/UNESP). Pesquisadora adjunta do Land Matrix (ponto focal América Latina e Caribe). Bolsista da Pró-reitoria de Pesquisa da Universidade Estadual Paulista (PROPe/UNESP). Presidenta da Diretoria Executiva Nacional da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB) (2020-2022).

E-mail: iza.pereira@unesp.br